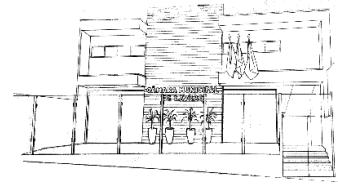


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo nº 30/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por ocasião da 01ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026, realizada em 02 de fevereiro, o Vereador **José Cherem** não manteve vista a proposição em epígrafe. Entretanto, a proposição foi sobrestada pelo Plenário, após pedido do Vereador **Mayron Cardoso Gomes**, em conformidade ao art. 222, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, 03 de fevereiro de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo